



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 135/2026, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A FIRMA
PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, Matrícula Funcional nº 117500-9, residente e domiciliada nesta Cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Matrícula Funcional nº 59242-1; por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.259.567/0001-09, com sede na Avenida das Américas, nº 1917, loja O, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-000, endereço eletrônico: pinballcomercio@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, Sr. **Wanderson da Conceição Oliveira**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90071/2025, Ata de Registro de Preços nº 049/2026, Processo Administrativo de Origem nº 010/000858/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Articulação Institucional – Prefeitura de Duque de Caxias/RJ, celebra-se o presente instrumento de ADESÃO, por estimativa de 38,31% do somatório total dos valores quantitativos dos itens: 04, 06, 08, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 42, 45, 46, 51, 54, 56, 66, 67, 68, 73, 75, 76 e 81 todos nas mesmas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, regendo-se o presente instrumento pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico supracitado, bem como de acordo com as cláusulas contratuais abaixo descritas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a adesão por estimativa de 38,31% do somatório total dos valores quantitativos dos itens: 04, 06, 08, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 42, 45, 46, 51, 54, 56, 66, 67, 68, 73, 75, 76 e 81 todos nas mesmas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços nº 049/2026, Pregão Eletrônico SRP nº90071/2025 Processo Administrativo de Origem nº 010/000858/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - Prefeitura de Duque de Caxias/RJ, bem como o processo administrativo nº10.383/2026, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades contínuas de suprimentos das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipais de Educação e Saúde, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº10.383/2026.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND. DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.	Álcool Etílico Hidratado 46,2° - Bombona c/ 5L	Bombona c/ 5L	1.040	R\$ 23,00	R\$ 23.920,00
6.	Aromatizador Ambiental - Bombona c/ 5L	Bombona c/ 5L	1.130	R\$ 9,00	R\$ 10.170,00
8.	Balde de Plástico, 20 Litros - Unid.	Unid.	11.880	R\$ 9,55	R\$ 113.454,00
10.	Cera Líquida - Bombona c/ 5L	Bombona c/ 5L	4.452	R\$ 10,50	R\$ 46.746,00
17.	Desinfetante Líquido Germicida - Bombona c/ 5L	Bombona c/ 5L	2.705	R\$ 5,94	R\$ 16.067,70
18.	Desodorizador Ambiental, Aerosol - Frasco c/ 360ml	Frasco c/ 360ml	8.750	R\$ 5,60	R\$ 49.000,00
19.	Detergente e Desinfetante Perfumado - Bombona c/ 5L	Bombona c/ 5L	15.750	R\$ 8,80	R\$ 138.600,00
21.	Detergente Líquido Neutro Glicerinado - Bombona c/ 5L	Bombona c/ 5L	13.800	R\$ 7,80	R\$ 107.640,00
22.	Dispenser de Papel Bobinado - Unid.	Unid.	1.800	R\$ 25,00	R\$ 45.000,00
23.	Dispenser de Papel Interfolha Branco - Unid.	Unid.	2.700	R\$ 19,20	R\$ 51.840,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24.	Dispenser Higienizador, Plástico 400ml - Unid.	Unid.	3.832	R\$ 16,85	R\$ 64.569,20
28.	Espunja em Espuma de Poliuretano - Pacote c/ 3 Unid.	Pacote c/ 3 Unid.	9.750	R\$ 1,32	R\$ 12.870,00
29.	Espunja Fibrão - Pacote c/ 5 Unid.	Pacote c/ 5 Unid.	24.740	R\$ 1,99	R\$ 49.232,60
31.	Fósforo Longo 40 palitos - Pacote c/ 10 Caixas	Pacote c/ 10 Caixas	7.933	R\$ 2,00	R\$ 15.866,00
32.	Inseticida Aerosol, com Óleo de Citronela 450ml - Frasco c/ 450ml	Frasco c/ 450ml	8.750	R\$ 6,50	R\$ 56.875,00
33.	Lã de Aço - Pacote c/ 8 Unid.	Pacote c/ 8 Unid.	11.385	R\$ 1,50	R\$ 17.077,50
34.	Limpa Pisos, de Uso Doméstico 750ml - Frasco c/ 750ml	Frasco c/ 750ml	15.000	R\$ 3,92	R\$ 58.800,00
37.	Lixeira para Banheiro c/ Pedal 20L - Unid.	Unid.	7.300	R\$ 20,87	R\$ 152.351,00
38.	Lixeira Quadrada c/ Pedal, 100 Litros - Unid.	Unid.	5.483	R\$ 105,30	R\$ 577.359,90
40.	Lixeira Quadrada c/ Pedal, 50 Litros - Unid.	Unid.	5.482	R\$ 72,27	R\$ 396.184,14
42.	Luva Borracha, Tamanho (G), Cor Amarela - Par	Par	18.900	R\$ 1,50	R\$ 28.350,00
45.	Luva Individual, Estéril, Tamanho Único - Pacote c/ 100 Unid.	Pacote c/ 100 Unid.	13.657	R\$ 1,43	R\$ 19.529,51
46.	Luva Proteção, Tamanho (P), Cano: Médio, Cor: Verde - Par	Par	8.750	R\$ 2,00	R\$ 17.500,00
51.	Pano Multiuso Azul, Picotado, na Cor Azul - Pacote c/ 5 Unid.	Pacote c/ 5 Unid.	28.000	R\$ 1,55	R\$ 43.400,00
54.	Papel Toalha Interfolha Branco - Pacote c/ 1000 Folhas	Pacote c/ 1000 Folhas	27.840	R\$ 5,40	R\$ 150.336,00
56.	Pedra Sanitária 40g, Tipo Arredondada - Unid.	Unid.	10.022	R\$ 1,14	R\$ 11.425,08
66.	Saco De Lixo, 50 Litros, Cor Preta - Pacote c/ 100 Unid.	Pacote c/ 100 Unid.	10.772	R\$ 6,20	R\$ 66.786,40
67.	Vasculho para Limpeza de Teto - Unid.	Unid.	10.200	R\$ 12,50	R\$ 127.500,00
68.	Vassoura de Piaçava 22cm - Unid.	Unid.	3.125	R\$ 8,00	R\$ 25.000,00
73.	Álcool em Gel 70% - Bombona c/ 5L	Bombona c/ 5L	875	R\$ 23,90	R\$ 20.912,50
75.	Álcool em Gel 70% - Frasco c/ 500ml	Frasco c/ 500ml	2.929	R\$ 3,75	R\$ 10.983,75
76.	Algodão Hidrófilo - Pacote c/ 50g	Pacote c/ 50g	4.534	R\$ 2,06	R\$ 9.340,04
81.	Compressa Gaze Hidrófila - Pacote c/ 10 Unid.	Pacote c/ 10 Unid.	4.534	R\$ 0,70	R\$ 3.173,80
Valor Total				R\$ 2.537.860,12	

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação;

1.3.3 A Proposta do **CONTRATADO**, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 Havendo qualquer divergência entre as disposições deste instrumento e dos seus Anexos, como o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação, podendo ser prorrogado, mediante solicitação do contratado. O não comparecimento para a assinatura do contrato ensejará na aplicação das sanções cabíveis conforme Termo de Referência.

2.3 O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação do prazo de vigência contratual.

2.4 A prorrogação do Contrato, quando cabível, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

2.5 O Contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA.- SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, nos termos do §2º do art. 122 da Lei nº14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor da contratação é de R\$ 2.537.860,12 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e doze reais)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados pela Administração Municipal em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Nota Fiscal, conforme inciso IV, § 2º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Os demais critérios de medição, recebimento e pagamento estão descritos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Quanto aos critérios de reajuste, o marco inicial destes, ocorrerá com data-base vinculada à data da assinatura do contrato, utilizando-se como índice de reajuste o IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, consoante entendimento consolidado no Acórdão nº 1795/2024 – TCU.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 As obrigações da contratante são aquelas discriminadas no TR.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado são aquelas discriminadas no TR.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 A extinção contratual dar-se-á, no que couber, em conformidade com os art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 ou quando constatado que há violação em qualquer pressuposto exposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais, prorrogações, supressões, acréscimos, reajustes e o reequilíbrio econômico-financeiro, quando admitidos, serão processadas em conformidade com os artigos correspondentes e aplicáveis ao objeto desta contratação da Lei nº 14.133/2021.

13.2 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do **CONTRATANTE**.

13.4 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

SEADM

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1705

Programa de Trabalho: 02.06.041220046.2.030

Código Reduzido: 1621

SEDUC

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1573



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 16.01.123610012.2.058

Código Reduzido: 565

SESAU

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1635

Programa de Trabalho: 04.01.101220046.2.030

Código Reduzido: 391

SEMAM

Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte de Recurso: 1500

Programa de Trabalho: 18.122.0046.2.030.000

Código Reduzido: 499

14.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

14.3 No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art.106, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

16.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no Portal da Transparência e publicar extrato da contratação no Diário Oficial do município.

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.1.1 A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 Fica eleito o Foro o município de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Araruama, 07 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
WANDERSON DA CONCEICAO OLIVEIRA:
10182266729
PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
Wanderson da Conceição Oliveira
Representante Legal

Assinado digitalmente por WANDERSON DA CONCEICAO OLIVEIRA:10182266729
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=WANDERSON DA CONCEICAO OLIVEIRA:10182266729
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: